



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Espaço Aberto		
EMENTA: Credencia o Colégio Espaço Aberto, nesta capital, INEP 23395630, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2017 e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 1325156/2012	PARECER Nº 1309/2013	APROVADO EM: 22.07.2013

I – RELATÓRIO

George Henrique Costa de Oliveira, diretor do Colégio Espaço Aberto, nesta capital, por meio do processo nº 1325156/2012, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, e o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Bento Albuquerque, nº 1671, Bairro Papicu, CEP: 60.190-080, nesta capital, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 07.195.094/0001-40, com Censo Escolar nº 23395630.

Responde pela direção o professor George Henrique Costa de Oliveira, com Pós-Graduação em MBA Gestão Educacional, Registro nº 0296 – 99872/2013, e a secretária escolar, Flavianny Sinfrônio Antunes Silva, Registro nº 6.046/1999. O corpo docente dessa instituição é composto de 28 (vinte e oito) professores com 29 (vinte e nove) funções docentes, sendo 27 (vinte e sete) habilitados e dois autorizados.

O acervo bibliográfico é constituído de 1.796 livros para um total de 514 alunos matriculados, revelando uma proporção de 3.49 livros por aluno.

Presente ao rol de documentos, Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro Sérvulo Paz de Oliveira, CREA nº 12000-D.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1309/2013

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento do Colégio Espaço Aberto, nesta capital, ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2017, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo provado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2013.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE